



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 40/GR/UFFRS/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e o Regulamento 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor VANDER MONTEIRO DA CONCEICAO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2421913, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-doutorado no Programa da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - USP, em Ribeirão Preto/SP, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023, Processo nº 23205.021985/2021-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor